



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2.025

"Dispõe Sobre a Nomeação dos Fiscais de Contrato de Adesão à ARP nº 01/ 2025, do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de Abril de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado para atuar como Fiscal do Contrato, que possui como objeto "contratação de serviços de locação, de estrutura para eventos e serviços (locação banheiro químico, box truss, equipamentos de iluminação, gerador de energia a diesel, grade de contenção, grade tipo barricada, grid em estrutura Q30, painel de led, palco, placas de fechamento, portal em estrutura Q30 5x4, sonorização, tablado/piso elevado, tendas, atrações e produção artísticas), atendimento às demandas de eventos artísticos, culturais, turísticos e outros, na sede e distritos

I – Juliana Aparecida Trindade Silva Passos – CPF: 078.532.246-99 (Servidora Efetiva)

Parágrafo Único - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas a Lei Nº 14.133/2021.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos à data de 24 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 06 de março de 2.025.

FABIANO HENRIQUE
DOS
PASSOS:78164168653

Assinado de forma digital por
FABIANO HENRIQUE DOS
PASSOS:78164168653
Dados: 2025.03.06 11:08:36 -03'00'

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG